



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 893 /95

DISPÕE SOBRE REVALIDAÇÃO DE
TÍTULO.

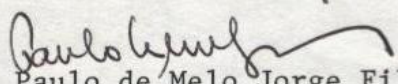
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 7808/95 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 05 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Fica revalidado o Título de Mestre conferido a JOÃO TEÓFILO PIERRE, pelas Pontifícias Universidades Gregoriana e Santo Tomás de Aquino, de Roma, Itália.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor